



**PLANO DE TRABALHO  
2018**

**PREFEITURA DA ESTANCIA DE SANTA FE DO SUL**  
Núm./Ano 142/2018 Data:18/01/2018 Hora:09:53:15  
Local 141000 - PROTOCOLO  
Nome 12928 - LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS  
Assunto 13 - REFERENTE  
Obs: PLANO DE TRABALHO

**1 - INTRODUÇÃO**

**a) Breve Histórico de Instituição.**

A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ 53.221.255/0020-03, com sede à Rua 13 de Maio, 216, no Município de Santa Fé do Sul – SP, Entidade Filantrópica Cristã sem fins lucrativos. Tem por objetivo um ambiente protegido técnico e eticamente orientado que forneça tratamento às pessoas do sexo feminino, maiores de 18 anos, com transtorno decorrente do abuso de substâncias psicoativas (que configuram um quadro de dependência química), durante um período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado as necessidades de cada indivíduo.

**b) Características da Instituição**

O Lar Madre Paulina na Providência de Deus, integra o processo da assistência em Saúde Mental na região do DRS XV – São José do Rio Preto, disponibilizando 35 leitos para o atendimento de pacientes do sexo feminino, acima de 18 anos, com necessidades de cuidados de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas, bem como a sua reinserção social. Também possui quatro berços para abrigar os seus filhos com idade máxima até 06 anos, que se encontram em situação de risco, sem familiares ou parentes próximos para acolhê-las, enquanto aguarda-se as providências do Conselho Tutelar competente.

As dependentes de crack e outras drogas que procuram ao nosso serviço, geralmente apresentam a saúde debilitada pelo uso contínuo de entorpecentes. Estas primeiramente passam por um processo de triagem ambulatorial realizada por uma equipe multidisciplinar especializada, composta por médicos psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros. Nesta triagem realiza-se a abertura de um prontuário de acompanhamento e tratamento para que se estabeleça a elaboração de estratégias pelos referidos profissionais, de acordo com a historicidade de cada paciente, visando à superação e restauração de vínculos psicossociais.

O tratamento prestado é composto por 4 ciclos; cada ciclo é composto de 4 a 5 semanas, com intervalo de 3 dias para visita domiciliar (finais de semana), visando que a paciente entre em contato com a sua realidade. No início do tratamento, as abrigadas necessitam de assistência contínua, pois em sua maioria, apresentam a estrutura psíquica bastante comprometida, sem



autoestima, poucas condições de sociabilidade bem como, precisam ser auxiliadas na higienização e na alimentação.

Durante o tratamento as residentes são acompanhadas semanalmente pelo médico psiquiatra que avalia a saúde geral e faz a indicação da medicação necessária para a desintoxicação e diariamente pelos outros profissionais, psicólogos, assistente social, enfermeiro, monitoras e irmãs. Todo este trabalho tem por objetivo a aceitação de sua condição de dependentes químicas e assim aprenderem, no dia a dia, a serem perseverantes na luta por uma mudança de vida.

A Comunidade tem por diretrizes, organizar-se de forma que todo o período de tratamento todas as ações terapêuticas individuais e coletivas instituídas possibilitem a criação de vínculos, de convivência entre as residentes e as equipes, que se estabeleça o convívio social rompido pela dependência, que se construa um conjunto de possibilidades a serem exploradas e a oportunidade de expressar-se.

A família das residentes também é acompanhada. Os atendimentos são pessoalmente nas internações e finais de ciclos e por telefone. Para o sucesso da recuperação da residente e sua reinserção na sociedade, é indispensável que a família esteja preparada para recebê-la.

Estas ações terapêuticas contribuem para resgatar o sentido necessário à construção e ou reconstrução de sua identidade histórica.

<b>Órgão/organização da Sociedade Civil</b> CONVENENTE <i>Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Lar Madre Paulina na Providência de Deus.</i>				<b>C.N.P.J</b> 53.221.255/0020-03
<b>Endereço</b> Rua 13 de Maio, 216 – Centro				
<b>Cidade</b> <i>Santa Fé do Sul</i>	<b>U.F</b> <i>SP</i>	<b>C.E.P</b> <i>15.775-000</i>	<b>DDD/Telefone</b> <i>17 – 3283 9070</i>	<b>E-mail</b> <i>larsaofrancisco@alsf.org.br</i>
<b>Conta-Corrente</b> <i>5683-9</i>	<b>Banco</b> <i>001</i>	<b>Agência</b> <i>3371 – 5</i>	<b>Praça de Pagamento</b> <i>São José do Rio Preto</i>	
<b>Nome do Responsável</b> <i>Eugênio Rocha Mendes de Oliveira</i>			<b>C.P.F</b> <i>589.760.198-49</i>	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b> <i>4.101.130/SSP</i>		<b>Cargo</b> <i>Presidente</i>		<b>Função</b> <i>Presidente</i>
<b>Endereço</b> <i>Rua: Dr. Raul de Carvalho, Nº 1168, Boa Vista – São José do Rio Preto</i>				<b>C.E.P</b> <i>15.025-300</i>



## 2 – DADOS CADASTRAIS

<b>Título do Projeto</b> Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.		<b>Período de Execução</b>  12 MESES
	<b>Início AP</b> MARÇO 2018	<b>Término nº de dias AP</b> DEZEMBRO 2018
<b>Identificação do Objeto</b> COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAR MADRE PAULINA NA PROVIDÊNCIA DE DEUS		
<b>Justificativa da Proposição</b> O RECURSO FINANCEIRO SERÁ APLICADO NA MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE MULHERES DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS COM CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO, FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS.		
<b>Público Alvo</b> 35 PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS, DO SEXO FEMININO, COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO/ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.		

### II - Objetivo

Garantir a melhoria do tratamento às residentes do sexo feminino a partir de 18 anos dependentes de álcool e outras drogas na comunidade terapêutica, propondo mudanças biopsicossociais, reorganização social e reintegração à sociedade.

### III - Justificativa

O Recurso financeiro será aplicado na prestação em assistência em regime de acolhimento das mulheres dependentes de álcool e outras drogas, com o objetivo de recuperação empreendendo uma ação extensiva as suas famílias por meio da mediação com a rede de serviços das cidades de origem como parte do processo de tratamento. Possibilitar as atendidas o acompanhamento no seu processo de reverter sua dependência através de atividades sociais, religiosas e familiares, criando condições para fortalecer e adquirir referências na família e/ou na comunidade, trabalhando suas capacidades, potencialidades, qualidades, direitos e deveres como cidadãs visando reconduzi-las à sociedade com novos princípios. Estimular a participação em eventos sociais, culturais e recreativos.



## IV - Metas Serem Atingidas

## Metas quantitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Garantir o atendimento para recuperação de álcool e outras drogas para o sexo feminino.	Atendimento de dependentes de crack e outras drogas.	Acolhimento mensal.

## Metas qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Aumentar de 70% para 85% o grau de satisfação ótima e excelente dos usuários	Manter a pesquisa de satisfação dos usuários	Nº total de ótimo/ excelente X100 _____ Nº total de entrevistados no período

## 3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENENTE
Código	Especificação			
	<b>Material de Consumo</b> Gêneros Alimentícios, Combustível / Lubrificantes, Gás de Cozinha, Material de Escritório / Didático / Expediente Material de Limpeza / Higiene / Descartáveis, Material de Lavanderia, Peças e Acessórios (Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios), Materiais de Utensílios Doméstico, Rouparia e Vestimentas / Guarnições de Cama, Mesa e Artigos de Pano / Colchões, Material de Manutenção e Reforma Predial / Bombeiro	R\$ 4.604,10	30 %	0 %



<b>Folha de Pagamento e Encargos</b>				
Pagamento do Subsídio da equipe multidisciplinar necessária ao atendimento e tratamento das pacientes do Lar Madre Paulina na Providência de Deus (auxiliar de limpeza, monitores, pedreiro, servente de pedreiro, coordenador administrativo, psicóloga, professor de educação física, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem, assistente administrativo, assistente social, médicos, cozinheiro, auxiliar de cozinha, coordenador de costura, costureiro, auxiliar de costura, vigia, pintor de artes e auxiliar de lavanderia, farmacêutico).				
	<b>R\$ 10.742,90</b>	<b>70 %</b>	<b>0%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 15.347,00</b>	<b>100 %</b>	<b>0 %</b>	

**4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 15.347,00)**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 5.115,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.115,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 10.231,33	R\$ 5.115,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.115,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## 5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Duas reuniões mensais, início e término de ciclo com toda a equipe de trabalho (técnicos, monitores e coordenação) para avaliar os resultados dos serviços prestados a nível qualitativo e quantitativo, onde possibilitará fazer os ajustes necessários. Também será aplicada avaliação de satisfação com as acolhidas.

## 6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização Social Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

  
Eugênio Rocha Mendes de Oliveira  
Presidente

Local e Data

Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

## 7- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

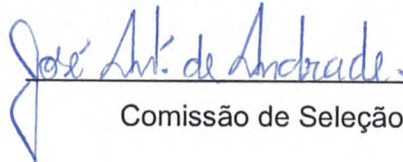
APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressaltado.

SFS, 22/01/2018

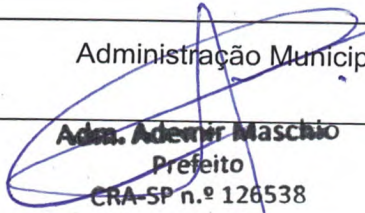
Local e data

  
Comissão de Seleção

SFS, 22/01/2018

Local e data

Administração Municipal

  
Adm. Ademir Maschio  
Prefeito  
CRA-SP n.º 126538